



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Serviços 15/2024

08/07/2024

SUMÁRIO

PORTARIAS REITORIA	3
▪ AFASTAMENTO INTEGRAL PARA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - PRORROGAÇÃO	3
▪ APOSENTADORIA - CONCESSÃO	3
▪ COMISSÕES	3
▪ DESIGNAÇÃO	4
▪ DISPENSA	5
▪ ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.....	6
▪ LICENÇA CAPACITAÇÃO	6
▪ LICENÇA MÉDICA	6
▪ PROFESSOR SUBSTITUTO – PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	7
▪ PROGRESSÃO DOCENTE.....	7
▪ REMOÇÃO	9
▪ RETIFICAÇÃO.....	9
▪ REQUISIÇÃO	10
▪ RETIFICAÇÃO.....	10
▪ SUBSTITUIÇÃO	11
▪ SUBSTITUTOS OFICIAIS	12
PORTARIAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP/UFRA	12
▪ INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO.....	12
▪ PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO	13
▪ PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO	14
▪ PROGRESSÃO POR MÉRITO	15

BOLETIM DE SERVIÇOS 15/2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, nomeada através da PORTARIA Nº 1651 DE 17 de outubro de 2023, publicada no DOU de 18/10/2023, torna público:

PORTARIAS REITORIA

▪ AFASTAMENTO INTEGRAL PARA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - PRORROGAÇÃO

[PORTARIA Nº 1688/2023 – REITORIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.019695/2023-11, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação do afastamento integral da Professora de Magistério Superior LUCIANA DA SILVA MORAES SARDEIRO, matrícula SIAPE nº 2406953, lotada no Campus de Capanema para fins de participação no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no país - Nível Doutorado em Ciências Contábeis na Universidade de Brasília – PPGCont UnB, em conformidade o Art. 96-A da Lei 8.112/90 e Resolução CONSAD nº 463/2021, no período de 21/10/2023 a 21/10/2024.

▪ APOSENTADORIA - CONCESSÃO

[PORTARIA Nº 1773/2023 – REITORIA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.021501/2023-47, resolve:

Art. 1º. CONCEDER: Aposentadoria voluntária, com direito à última remuneração mais gratificação de desempenho, ao servidor, Sr. ANTONIO RODRIGUES FERNANDES, lotado no cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Matrícula SIAPE nº 6388356, TABELA: 705 NIVEL: NS CLASSE: 8 NIVEL: 801, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - ICA/UFRA Campus Belém, servidor do Quadro de Pessoal desta Universidade, com base no ART. 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/2005, COMBINADO COM O ART. 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019. EC103 3º EC47 3º.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 01/01/2024.

▪ COMISSÕES

[PORTARIA Nº 1689/2023 – REITORIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº23084.021539/2023-10, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Especial para preenchimento de 300 (trezentas) vagas para o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação EAD Multicampi, pactuado através do Programa Reuni Digital do MEC, para início no período letivo 2023.2, que será responsável pela Coordenação, Supervisão e Execução do referido processo.

Prof. João Almiro Corrêa Soares - SIAPE: 1543324 - Presidente

Prof. Vicente Savonitti Miranda - SIAPE: 1368338

Prof. Fábio de Lima Bezerra - SIAPE: 1833382

Erika de Nazaré Azevedo Oliveira Matos - SIAPE: 1813864

Leidiane Cristini Gomes da Silva - SIAPE: 2417784

Mayco de Castro Dias - SIAPE: 1836322

Rodrigo Lisbôa Pereira - SIAPE: 2412837

Roberto Yuri de Silva Franco - SIAPE: 1111175

Carlene Ferreira Nunes Salvador - SIAPE: 3159656

▪ DESIGNAÇÃO

[PORTARIA Nº 1680/2023 – REITORIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.022208/2023-05, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o Assistente em Administração ANTONIO COSME MENEZES NETO, matrícula SIAPE nº 3141391, para a função de Gerente da Divisão de Gestão de Processos, FG-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 1682/2023 – REITORIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.022207/2023-52, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o Assistente em Administração THIAGO NEVES MIRANDA, matrícula SIAPE nº 2421551, para a função de Diretor. Administrativa e Financeira, CD-04.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 1684/2023 – REITORIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.022063/2023-34, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a Professora de Magistério Superior ANA REGINA DA ROCHA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 388335, para a função de Diretora Pro tempore do Instituto de Ciências Agrárias - ICA, CD-03.

Art. 2º. Ficam os atos por ela convalidados desde 19.10.2023, em cumprimento às atribuições inerentes à função.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 1755/2023 – REITORIA, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.022746/2023-91, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a Professora de Magistério Superior JULIANA FERNANDA MONTEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1618281, para a função de Coordenadora Pró-Tempore do Curso de Bacharelado em Administração, Campus Parauapebas, FG-02.

Art. 2º. Ficam os atos por ela convalidados desde 20.10.2023, em cumprimento às atribuições inerentes à função.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

▪ **DISPENSA**

[PORTARIA Nº 1654/2023 – REITORIA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.021406/2023-43, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR o Professor de Magistério Superior JOSUÉ LEAL MOURA DANTAS, matrícula SIAPE nº 1876590, da função de função de Coordenador Pro Tempore do Curso de Bacharelado em Administração - Campus de Parauapebas, FG-02, a partir de 02.10.2023.

[PORTARIA Nº 1679/2023 – REITORIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.022208/2023-05, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR o Assistente em Administração THIAGO NEVES MIRANDA, matrícula SIAPE nº 2421551, da função de Gerente da Divisão de Gestão de Processos, FG-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº 1681/2023 – REITORIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.022207/2023-52, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR a Assistente em Administração AMANDA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 141618, da função de Diretora Administrativa e Financeira, CD-04, a partir de 18.10.2023.

[PORTARIA Nº 1683/2023 – REITORIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.022063/2023-34, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR a Professora de Magistério Superior TELMA FATIMA VIEIRA BATISTA, matrícula SIAPE nº 3266519, da função de Diretora Pro tempore do Instituto de Ciências Agrárias - ICA, CD-03, a partir de 19.10.2023.

▪ ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

[PORTARIA Nº 1736/2023 – REITORIA, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.015269/2023-16, resolve:

Art. 1º - DECLARAR que a partir de 05/07/2023, a servidora desta Universidade, ELIANA MARIA ACIOLI DE ABREU, matrícula SIAPE nº 388577, cargo Engenheira Agrônoma, faz jus à Isenção de Imposto de Renda, conforme Laudo Médico Pericial nº 184.142/2023, nos termos do artigo 1º da Lei 11.052/04, artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/88, com redação alterada pela IN/RFB nº 1756, de 31 de outubro de 2017 e IN/RFB 1.500/14.

▪ LICENÇA CAPACITAÇÃO

[PORTARIA Nº 1751/2023 – REITORIA, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.021399/2023-80, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a licença capacitação, com ônus limitado, da Técnica em Assuntos Educacionais EMILCE NASCIMENTO PACHECO, matrícula SIAPE nº 1557718, lotada na Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, para fins de conclusão de Tese de Doutorado no Curso de Pós-Graduação em Educação, na Universidade de Aveiro, sediada em Portugal, nos termos da Lei 8112/1990, Decreto 9.991/2019 e IN 21/2021 e Resolução CONSAD/UFRA nº.463, de 16 de junho de 2021, no período de 04/11/2023 a 04/02/2024.

▪ LICENÇA MÉDICA

[PORTARIA Nº 1735/2023 – REITORIA, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019429/2023-98, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 91 (noventa e um) dias de Licença Médica, no período de 28/08/2023 a 27/09/2023, conforme Laudo Médico Pericial nº 178.287/2023- Perícia singular e no período de 28/09/2023 a 26/11/2023, conforme Laudo Médico Pericial nº 178.675/2023 - Perícia por junta médica, à servidora MARILZA DE SOUSA COSTA, cargo Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 3221457, lotada na Campus de Parauapebas, nos termos dos Artigos 202 e 203 da LEI 8.112/90.

[PORTARIA Nº 1766/2023 – REITORIA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.015210/2023-10, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Médica, no período de 19/07/2023 a 14/01/2024, à servidora BRUNA RAFAELLA XAVIER BALAN, cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1168206, lotada na Corregedoria, conforme Laudo Médico Pericial nº 184.143/2023, nos termos dos Artigos 202 e 203 da LEI 8.112/90.

▪ PROFESSOR SUBSTITUTO – PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

[PORTARIA Nº 1644/2023 – REITORIA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.021579/2023-61, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, o Contrato do Professor Substituto RONAL QUISPE CALJARO, matrícula SIAPE nº 3343433, mediante Termo Aditivo por tempo determinado de que trata a Lei 8.745/93, no período de 10/11/2023 a 09/05/2024.

▪ PROGRESSÃO DOCENTE

[PORTARIA Nº 1647/2023 – REITORIA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.021900/2023-16, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Progressão ao Professor(a) do Magistério Superior JOAO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE 3600530, lotado(a) no CAMPUS DE CAPANEMA, passando do nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 3 da mesma Classe, a partir de 25/11/2023, com fundamento na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013; no art. 19 da Lei 13.325/2016; na Nota Técnica nº 2556/2018-MP; no Ofício Circular 53/2018-MP; na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 66, de 16 de setembro de 2022 e na Resolução nº 130/CONSUN/UFRA de 09 de setembro de 2015.

[PORTARIA Nº 1649/2023 – REITORIA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.021694/2023-36, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Progressão ao Professor(a) do Magistério Superior PEDRO DANIEL DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2127339, lotado(a) no CAMPUS DE CAPANEMA, passando do nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 2 da mesma Classe, a partir de 02/10/2023, com fundamento na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013; no art. 19 da Lei 13.325/2016; na Nota Técnica nº 2556/2018-MP; no Ofício Circular 53/2018-MP; na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 66, de 16 de setembro de 2022 e na Resolução nº 130/CONSUN/UFRA de 09 de setembro de 2015.

[PORTARIA Nº 1652/2023 – REITORIA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.021259/2023-10, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Progressão ao Professor(a) do Magistério Superior LUCIANA DA SILVA BORGES, matrícula SIAPE 2092285, lotado(a) no CAMPUS DE PARAGOMINAS, passando do nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 4 da mesma Classe, a partir de 06/10/2023, com fundamento na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013; no art. 19 da Lei 13.325/2016; na Nota Técnica nº 2556/2018-MP; no Ofício Circular 53/2018-MP; na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 66, de 16 de setembro de 2022 e na Resolução nº 130/CONSUN/UFRA de 09 de setembro de 2015.

[PORTARIA Nº 1747/2023 – REITORIA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.003789/2023-78, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Progressão ao Professor(a) do Magistério Superior JOSE MARIA DA SILVEIRA GOMES, matrícula SIAPE 1615170, lotado(a) no ICIBE - INSTITUTO CIBERESPACIAL , passando do nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 3 da mesma Classe, a partir de 11/11/2023, com fundamento na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013; no art. 19 da Lei 13.325/2016; na Nota Técnica nº 2556/2018-MP; no Ofício Circular 53/2018-MP; na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 66, de 16 de setembro de 2022 e na Resolução nº 130/CONSUN/UFRA de 09 de setembro de 2015.

[PORTARIA Nº 1752/2023 – REITORIA, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.022125/2023-16, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Progressão ao Professor(a) do Magistério Superior DEBORAH MARA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2365909, lotado(a) no ISPA - INSTITUTO DA SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL, passando do nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 2 da mesma Classe, a partir de 19/10/2023, com fundamento na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013; no art. 19 da Lei 13.325/2016; na Nota Técnica nº 2556/2018-MP; no Ofício Circular 53/2018-MP; na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 66, de 16 de setembro de 2022 e na Resolução nº 130/CONSUN/UFRA de 09 de setembro de 2015.

[PORTARIA Nº 1753/2023 – REITORIA, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.021699/2023-69, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Progressão ao Professor(a) do Magistério Superior NELSON VEIGA GONCALVES, matrícula SIAPE 1425568, lotado(a) no ICIBE - INSTITUTO CIBERESPACIAL, passando do nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível 3 da mesma Classe, a partir de 19/10/2023, com fundamento na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013; no art. 19 da Lei 13.325/2016; na Nota Técnica nº 2556/2018-MP; no Ofício Circular 53/2018-MP; na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 66, de 16 de setembro de 2022 e na Resolução nº 130/CONSUN/UFRA de 09 de setembro de 2015.

▪ REMOÇÃO

[PORTARIA Nº 1671/2023 – REITORIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.021936/2023-91, resolve:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, o Assistente em Administração MAURO BRUNO DA SILVA SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 1574131, lotado na Prefeitura, para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico - PROPED da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), nos termos do art. 36, inciso I, da Lei 8.112/1990.

[PORTARIA Nº 1673/2023 – REITORIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.020343/2023-16, resolve:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, o Engenheiro ALMIR LIMA DO MAR, matrícula SIAPE nº 2423198, lotado no Campus de Paragominas, para a Prefeitura da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), nos termos do art. 36, inciso II, da Lei 8.112/1990.

[PORTARIA Nº 1674/2023 – REITORIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.020343/2023-16, resolve:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, o Engenheiro PEDRO GUERREIRO MARTORANO, matrícula SIAPE nº 1125227, lotado no Instituto Ciberespacial - ICIBE, para o Campus de Paragominas da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), nos termos do art. 36, inciso II, da Lei 8.112/1990.

[PORTARIA Nº 1675/2023 – REITORIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.020304/2023-19, resolve:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, a Secretária Executiva DEBORA LUCIA DE OLIVEIRA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1968192, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, com exercício na Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento - DCAD/DDD, para a Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), nos termos do art. 36, inciso II, da Lei 8.112/1990.

▪ RETIFICAÇÃO

[PORTARIA Nº 1756/2023 – REITORIA, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.021232/2023-19, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 1618 / 2023 - REITORIA, de 10 de outubro de 2023, que designou o Assistente em Administração JAYME NASCIMENTO SILVA, Matrícula SIAPE nº 1815548, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLADI, para assumir interinamente a função de Diretor de Desenvolvimento Institucional, durante o impedimento do titular ADRIANO DA SILVA GAMA, Matrícula SIAPE nº 2950051, no período de 16/10/2023 a 20/10/2023, por motivo de gozo de férias, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do Cargo CD-04, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

Onde se lê: "...no período de 16/10/2023 a 20/10/2023."

Leia-se: "...no período de 16/10/2023 a 25/10/2023."

[PORTARIA Nº 1757/2023 – REITORIA, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.018785/2023-94, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 1668 / 2023 - REITORIA, de 19 de outubro de 2023, que removeu a a Psicóloga ANESKA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2376505, lotada no Campus de Paragominas, para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), nos termos do art. 36, inciso I, da Lei 8.112/1990.

Onde se lê: "...para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES."

Leia-se: "...para a Divisão Psicossocial e Pedagógica/PROAES"

▪ REQUISIÇÃO

[PORTARIA Nº 1690/2023 – REITORIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.019297/2023-02, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor CESAR AUGUSTO TENORIO DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Agrárias - ICA, para atuar no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, a fim de exercer suas atividades como Coordenador na Coordenação de Cadeias Florestais Sustentáveis (FCE 1.10), da Coordenação-Geral de Bioeconomia Florestal, da Diretoria de Fomento Florestal, do Serviço Florestal Brasileiro, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens a que faz jus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

▪ RETIFICAÇÃO

[PORTARIA Nº 1672/2023 – REITORIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.020503/2023-19, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 1517, de 21 de setembro de 2023, que autorizou o afastamento integral, com ônus limitado, do Professor do Magistério Superior LEONIDAS POMPEU LEAO VELLOSO, matrícula SIAPE nº 1999876, lotado no Campus de Parauapebas, para fins de participação de Estágio Pós-Doutorado no Programa de Pós-graduação em Qualidade Ambiental (PPGMQ-ICIAG-UFU), na Universidade Federal de Uberlândia, sediada em Uberlândia-MG, em conformidade com o Art. 96-A da Lei 8.112/90 e Resolução CONSAD nº 463/2021, no período de 11/09/2023 a 10/09/2024.

Onde se lê: "...no período de 11/09/2023 a 10/09/2024."

Leia-se: "...no período de 04/11/2023 a 03/11/2024."

[PORTARIA Nº 1691/2023 – REITORIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.007546/2023-17, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 658, de 08 de maio de 2023, que homologa a licença capacitação, com ônus limitado, do Pedagogo KERMESON NEVES DA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2381478, lotado no Campus de Tomé-Açu, para concluir atividades relativas ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFPA), no período de 27/03/2023 a 30/06/2023.

Onde se lê: "...no período de 27/03/2023 a 30/06/2023."

Leia-se: "...no período de 17/04/2023 a 30/06/2023."

[PORTARIA Nº 1750/2023 – REITORIA, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023]

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 1523 / 2023 - REITORIA, de 21 de setembro de 2023, que homologou a Licença Maternidade à servidora HADASSA MILENE COELHO DE ALMEIDA matrícula SIAPE nº 2395144, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada no Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES, na forma do art. 207 da Lei 8.112/90 e legislação pertinente, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 11/09/2023 a 09/01/2024.

Onde se lê: "... no período de 11/09/2023 a 09/01/2024 ..."

Leia-se: "... no período de 11/09/2023 a 08/01/2024 ..."

▪ SUBSTITUIÇÃO

[PORTARIA Nº 1748/2023 – REITORIA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.013955/2023-44, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Pedagoga ALINE STFFANE ALMEIDA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2400275, lotada na Pró-Reitoria de Ensino, para assumir interinamente a função de Gerente da Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico, durante o impedimento da titular DJANIRA DE OLIVEIRA LEAL, Matrícula SIAPE nº 1808131, no período de 24/07/2023 a 06/08/2023, por motivo de gozo de férias, motivo pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do Cargo FG-01, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

▪ SUBSTITUTOS OFICIAIS

[PORTARIA Nº 1737/2023 – REITORIA, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.009697/2023-00, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Técnica de Tecnologia da Informação, IZABELA SOUZA MONTE MENEZES, matrícula SIAPE 2379645, lotada na PROEX, como substituta oficial da Pró-reitora de Extensão, nos impedimentos da titular ALESSANDRA EPIFANIO RODRIGUES, CD-02.

Art. 2º DESIGNAR o Técnico de Laboratório, SANDRO HENRIQUE DOS REIS CHAVES, matrícula SIAPE 3070211, lotado no Campus de Capitão Poço, como substituto oficial da Diretora de Desenvolvimento de Extensão, nos impedimentos da titular BARBARA RODRIGUES DE QUADROS, CD-04.

Art. 3º DESIGNAR o Administrador, JORGE ALEXANDRE MELO DA SILVA, matrícula SIAPE 1269937, lotado na PROEX, como substituto oficial da Gerente da Divisão de Esporte, Evento e Cultura, nos impedimentos da titular DANIELLE CALANDRINI FRAIHA, FG-01.

Art. 4º DESIGNAR a Administradora, FABRICIA GAMA RIBEIRO, matrícula SIAPE 3000979, lotada na PROEX, como substituta oficial do Gerente da Divisão de Extensão, nos impedimentos do titular SANDRO HENRIQUE DOS REIS CHAVES, FG-01.

Art. 5º DESIGNAR a Administradora, FABRICIA GAMA RIBEIRO, matrícula SIAPE 3000979, lotada na PROEX, como substituta oficial da Chefe da Seção de Estágio Não Obrigatório, nos impedimentos da titular CLAUDILEIDE FERREIRA SANTOS, FG-03.

Art. 6º. Revogar a Portaria nº 1750, de 13 de setembro de 2022.

PORTARIAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP/UFRA

▪ INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

[PORTARIA Nº 146/2024 – PROGEP, DE 05 DE MARÇO DE 2024]

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.002135/2024-16, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor GRASIANO VIEIRA REIS, matrícula SIAPE 3046084, cargo de Pedagogo, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES), de acordo com anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 12.784/2008; Decreto nº 5.824/2006 e com a Lei nº 12.772/2012, percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 18/02/2024, por ter concluído o Curso de Mestrado Profissional em Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior, desenvolvido no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES), promovido pela Universidade Federal do Pará (UFPA), apresentando a declaração de defesa de mestrado, o histórico acadêmico e a ata de defesa de dissertação de mestrado, emitidos pela UFPA.

[PORTARIA Nº 147/2024 – PROGEP, DE 06 DE MARÇO DE 2024]

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.002666/2024-09, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Incentivo à Qualificação à servidora NAYARA DE ALMEIDA NEVES, matrícula SIAPE 1056533, cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto Ciberespacial (ICIBE), de acordo com anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 12.784/2008; Decreto nº 5.824/2006 e com a Lei nº 12.772/2012, percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 08/02/2024, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Gestão Pública, em nível de Especialização, promovido pela Faculdade UNiBF, apresentando o certificado de conclusão e o histórico escolar, emitidos pela Faculdade UNiBF.

[PORTARIA Nº 162/2024 – PROGEP, DE 07 DE MARÇO DE 2024]

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.003762/2024-66, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Incentivo à Qualificação à servidora JULIENE DE SOUSA FERREIRA, matrícula SIAPE 3041684, cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES), de acordo com anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 12.784/2008; Decreto nº 5.824/2006 e com a Lei nº 12.772/2012, percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 29/02/2024, por ter concluído o Curso de Mestrado Profissional em Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior, desenvolvido no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGIMES), promovido pela Universidade Federal do Pará (UFPA), apresentando a declaração de defesa de mestrado, o histórico acadêmico e a ata de defesa de dissertação de mestrado, emitidos pela UFPA.

▪ **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO**

[PORTARIA Nº 144/2024 – PROGEP, DE 05 DE MARÇO DE 2024]

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.003496/2024-71, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Técnica de Laboratório BIANCA SILVA DA FONSECA ALVES, matrícula SIAPE nº 3249235, lotada no Campus de Tomé-Açu, da Classe D-I para a Classe D-II, a partir de 26/02/2024, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: “III Conecta UFRA: Sócio Biodiversidade”, “Conceitos Básicos de Química”, “Introdução ao Excel”, “Libras básico”, “Licitações e Contratos Administrativos à luz da Lei nº 14.133/2021”, “Matemática: álgebra básica”, “Sistemas de Gestão de Pessoas no Âmbito da UFRA” e “Redação Oficial”, totalizando 285 horas. Registra-se o saldo de 195 horas no banco de horas da servidora que poderá ser utilizado na próxima progressão.

[PORTARIA Nº 145/2024 – PROGEP, DE 05 DE MARÇO DE 2024]

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.003648/2024-36, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação ao Engenheiro JEANDERSON DA SILVA VIANA, matrícula SIAPE nº 2951630, lotado no Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos (ISARH), da Classe E-I para a Classe E-II, a partir de 28/02/2024, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado do curso: “Noções de Administração Pública”, totalizando 120 horas.

▪ **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO**

[PORTARIA Nº 161/2024 – PROGEP, DE 07 DE MARÇO DE 2024]

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.003930/2024-13, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Técnica em Contabilidade WANE DA PAIXÃO NUNES, matrícula SIAPE nº 3122297, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), da Classe D-III para a Classe D-IV, a partir de 04/03/2024, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: “Gestão do Tempo e Produtividade”, “Acesso à Informação”, “Boas Práticas em Contratos de Serviços Terceirizados”, “Liderança e Gestão De Equipes” e “Governo Aberto”, totalizando 150 horas.

[PORTARIA Nº 189/2024 – PROGEP, DE 08 DE MARÇO DE 2024]

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.025631/2023-59, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Técnica em Contabilidade ALRENICE MACHADO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3296821, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF), da Classe D-I para a Classe D-II, a partir de 15/01/2024, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: “Introdução ao Controle Interno”, “XVII Fórum Internacional de Administração - FIA” e “Lei de Licitações: Termo de Referência e Fiscalização de Contratos”, totalizando 112 horas. Registra-se o saldo de 22 horas no banco de horas da servidora que poderá ser utilizado na próxima progressão.

[PORTARIA Nº 193/2024 – PROGEP, DE 08 DE MARÇO DE 2024]

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.003715/2024-12, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Assistente em Administração VANIA MARIA DOS SANTOS TORRES, matrícula SIAPE nº 3307435, lotada no Campus de Capitão Poço, da Classe D-I para a Classe D-II, a partir de 02/03/2024, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: “Curso Mediação de Conflitos no Ambiente de Trabalho”, “Curso Formação para Integrantes de Comissão de Heteroidentificação da UFRA - FIA”, “Gestão do Conhecimento Aplicada à Gestão Universitária”, “Planejamento Estratégico Ferramenta de Gestão”, “Curso de Iniciação ao Serviço Público de Redação Oficial”, “Curso Ambientação Institucional - Legislação Aplicada ao Serviço Público” e “Curso SIAPE Cadastro”, totalizando 160 horas. Registra-se o saldo de 70 horas no banco de horas da servidora que poderá ser utilizado na próxima progressão.

▪ **PROGRESSÃO POR MÉRITO**

[PORTARIA Nº 154/2024 – PROGEP, DE 07 DE MARÇO DE 2024]

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.003632/2024-23, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação ao Engenheiro JEANDERSON DA SILVA VIANA, matrícula SIAPE nº 2951630, lotado no Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos (ISARH), do nível E-02 ao E-03, a partir de 01/02/2024, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 155/2024 – PROGEP, DE 07 DE MARÇO DE 2024]

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.003674/2024-64, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação ao Assistente em Administração JAYME NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE nº 1815548, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PLOPLADI), do nível D-09 ao D-10, a partir de 09/03/2024, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 157/2024 – PROGEP, DE 07 DE MARÇO DE 2024]

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.003699/2024-68, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação ao Assistente em Administração WAGNER DE JESUS GARCIA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1813718, lotado no Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos (ISARH), do nível D-09 ao D-10, a partir de 03/03/2024, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 158/2024 – PROGEP, DE 07 DE MARÇO DE 2024]

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.003712/2024-89, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação à Assistente em Administração VÂNIA MARIA DOS SANTOS TORRES, matrícula SIAPE nº 3307435, lotada no Campus de Capitão Poço, do nível D-01 ao D-02, a partir de 02/03/2024, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 159/2024 – PROGEP, DE 07 DE MARÇO DE 2024]

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.003917/2024-64, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação à Assistente em Administração ERIKA DE NAZARÉ AZEVEDO OLIVEIRA MATOS, matrícula SIAPE nº 1813864, lotada na Pró-Reitoria de Ensino, do nível D-09 ao D-10, a partir de 08/03/2024, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 160/2024 – PROGEP, DE 07 DE MARÇO DE 2024]

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.004055/2024-97, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação ao Analista de Tecnologia da Informação ANDERSON FRANCISCO DE SOUZA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1815637, lotado no Campus de Capanema, do nível E-09 ao E-10, a partir de 10/03/2024, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 202/2024 – PROGEP, DE 11 DE MARÇO DE 2024]

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.002120/2024-40, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação ao Engenheiro Agrônomo PIERRE NADER MATTAR, matrícula SIAPE nº 1122323, lotado no Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos (ISARH), do nível E-15 ao E-16, a partir de 01/09/2020, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE,

retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 203/2024 – PROGEP, DE 11 DE MARÇO DE 2024]

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.004132/2024-17, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação ao Analista de Tecnologia da Informação FRANCINEY MOTA BERNARDES, matrícula SIAPE nº 1377295, lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), do nível E-04 ao E-05, a partir de 06/03/2024, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

Periodicidade: Diária
Distribuição: Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitora: Profª. Dra. Herdjania Veras de Lima
Vice-Reitor: Prof. Dr. Jaime Viana de Sousa

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Amanda Cristina Medeiros